



Contratação da empresa B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, para prestação de serviços de apoio e assessoria à comercialização de petróleo da União através de leilão, pelo período de 36 meses

**Número:**

NT.DAFC.028/2024

**Emissão:**

11/04/2024

**Versão 01**

## **OBJETIVO**

1. O objetivo desta Nota Técnica é propor a contratação da empresa B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) para a prestação de serviços de assessoria técnica especializada para os leilões de Petróleo e Gás Natural da União a serem efetuados pela PPSA no âmbito da Lei nº 12.304/2010 e de acordo com a Política de Comercialização instituída pelo CNPE.
2. Propõe-se a contratação da B3 para a realização de diversos leilões ao longo dos próximos três anos, em uma modalidade de contrato chamada de “carteira de projetos”, que permite a contratação de diversos leilões sob o mesmo contrato, sem compromisso de sua realização pela PPSA, e que será apresentada ao longo desta Nota Técnica.

## **HISTÓRICO**

3. A Lei nº 12.304/2010, alterada pela Lei 13.679/2018, autorizou o Poder Executivo a criar a Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – Pré-Sal Petróleo S.A. – PPSA (“PPSA”), e estabelece como um de seus objetos a comercialização do Petróleo, Gás Natural e outros hidrocarbonetos fluidos da União, preferencialmente por leilão (Art. 4º, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 12.304/ 2010).
4. Em atendimento à Lei nº 12.304/2010, o CNPE publicou a Política de Comercialização do Petróleo e do Gás Natural da União (Resolução CNPE nº 15/2018) que disciplinou a comercialização de Petróleo, Gás Natural e outros hidrocarbonetos líquidos da União. No seu Art. 5º, a Política de Comercialização determina que, na hipótese de não haver a contratação do agente comercializador, a PPSA realizará diretamente a venda do Petróleo da União, preferencialmente por leilão.
5. Em consonância com a Política de Comercialização já foram realizados três leilões do Petróleo da União, todos com apoio da B3, sendo que no 3º Leilão, ocorrido em novembro de 2021, foram comercializadas com sucesso as produções da União dos Petróleos de Mero, Búzios, Sapinhoá e Tupi. Mero e Búzios foram vendidos por três anos, com contratos vigorando até 15/12/2024, enquanto Sapinhoá e Tupi foram comercializados por cinco anos, com contratos vigorando até 14/12/2026.

Contratação da empresa B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, para prestação de serviços de apoio e assessoria à comercialização de petróleo da União através de leilão, pelo período de 36 meses

**Número:**

NT.DAFC.028/2024

**Emissão:**

11/04/2024

**Versão 01**

## JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

6. Conforme descrito acima, os atuais contratos para venda das produções da União em Mero e Búzios vencem em dezembro próximo. Juntamente com Bacalhau, estes óleos apresentam uma produção crescente nos próximos anos, demandando diversos navios DP2 para seu escoamento. Tendo-se em vista a escassez destes navios nos próximos anos, é aconselhável atuar preventivamente, realizando a venda destas produções com antecedência.
7. A tabela 1 apresenta o número estimado de cargas dos petróleos Bacalhau, Búzios e Mero entre 2025 e 2028. Embora a tabela apresente cargas de 160 mil m<sup>3</sup> (aproximadamente 1 milhão de barris), podem ocorrer carregamentos de 80 mil m<sup>3</sup>, desde que haja interesse do comprador da carga e autorização do Operador, sendo que as cargas de Búzios em 2025 e 2026 provavelmente serão de 80 mil m<sup>3</sup>.

		LEILÃO 2024	1º LEILÃO 2025	2º LEILÃO 2025	3º LEILÃO 2025
		Produção de 2025	Produção de 2026	Produção de 2027	Produção de 2028
Jazida compartilhada	FPSO	Alívios Total	Alívios Total	Alívios Total	Alívios Total
	P-74	0,5	0,5	4,5	6,5
	P-75	0,5	0,5	4,5	6,5
	P-76	0,5	0,5	4,5	6,5
	P-77	0,5	0,5	4,5	6,5
Búzios	Almirante Barroso (maio/23)	0,5	0,5	4,5	6,5
	Búzios 6 (P-78) (out/25)	0	0,5	4	6,5
	Búzios 7 Alm Tamandaré (jan/25)	0	0,5	4,5	6,5
	Búzios 8 (P-79) (jan/26) (abr/26)	0	0	4,5	6,5
	<b>Sub-Total</b>	<b>2,5</b>	<b>3,5</b>	<b>35,5</b>	<b>52</b>
Mero	Guanabara	10	16	15	13
	Sepetiba (out/23)	10	15,5	15,5	12,5
	Mero 3 (jan/25) Duque de Caxias	10	15,5	15	12,5
	Mero 4 (mar/26) Alexandre de Gusmão	0	13,5	15,5	12,5
	Mero FR	1	3	3	2,5
<b>Sub-Total</b>	<b>31</b>	<b>63,5</b>	<b>64</b>	<b>53</b>	
Norte Carcará (Bacalhau)	(maio/25)	0	9 + 1,5 (*)	9,5	13,5
<b>Total de Cargas</b>		<b>33,5</b>	<b>77,5</b>	<b>109</b>	<b>118,5</b>
Demanda de DP2 para cargas de 500 kbarris		3	5	8	9
Demanda de DP2 para cargas de 1 MM barris		1	3	4	5

(\*) 1,5 cargas de Bacalhau são referentes à 2025.

(\*\*) Carregamento em Bacalhau são de 1 milhão de barris, não estando consideradas cargas 500 mil barris.

 <b>Pré-sal Petróleo</b>	<b>NOTA TÉCNICA</b>	
Contratação da empresa B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, para prestação de serviços de apoio e assessoria à comercialização de petróleo da União através de leilão, pelo período de 36 meses	<b>Número:</b> NT.DAFC.028/2024	
	<b>Emissão:</b> 11/04/2024	<b>Versão 01</b>

8. Na referida tabela são apresentados quatro leilões de uma série de cinco previstos para o período 2024 a 2026, conforme abaixo:
- a. Um leilão em julho de 2024, para comercializar a produção de Búzios e Mero para o ano de 2025;
  - b. 1º leilão de 2025, com previsão de realização em março, para comercializar a produção de 2026 de Búzios e Mero e a produção de Bacalhau de 2025 e 2026;
  - c. 2º leilão de 2025, para comercializar a produção de 2027 de Bacalhau, Búzios e Mero;
  - d. 3º leilão de 2025, para comercializar a produção de 2028 destes três óleos;
  - e. Um leilão em 2026, para comercializar as produções de 2029 destes 3 óleos.
9. Portanto, entendemos que há demanda para a realização de leilões nos próximos anos. É importante destacar também que poucas companhias podem movimentar esta quantidade de cargas, uma vez que suas frotas foram dimensionadas para sua produção própria que também cresce nos próximos anos. Assumindo-se que, em média, um navio DP2 faça 2,25 viagens por mês, seriam necessários até 5 navios DP2 para movimentar a produção da União em 2028, em cargas de um milhão de barris, número que chegaria a 9 navios para carregamentos de 500 mil barris.
10. Dada a escassez de navios DP2 no mercado, e visando aumentar o número de companhias proponentes, estamos considerando dividir certas produções em lotes menores. Por exemplo, no leilão deste ano, a produção de Mero poderia ser dividida em três lotes, um para cada FPSO, sendo que a produção do FPSO MERO FR seria comercializada em conjunto com a produção de outro FPSO.
11. As estratégias efetivas a serem adotadas nos leilões será ainda submetida à apreciação da Diretoria Executiva da PPSA através da Nota Técnica que tratará do Edital de cada Leilão e da minuta do contrato de compra e venda correspondente, de forma que as informações acima são meramente exemplificativas, inclusive a distribuição de lotes.



Contratação da empresa B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, para prestação de serviços de apoio e assessoria à comercialização de petróleo da União através de leilão, pelo período de 36 meses

Número:

NT.DAFC.028/2024

Emissão:

11/04/2024

Versão 01

## PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E ESCOLHA DO FORNECEDOR

12. Seguindo o comando legal (art. 4º, inciso II, da Lei nº 12.304/2010) e diante do volume de produção a ser comercializada, a PPSA entende que é adequada a adoção de leilões para realização da comercialização.
13. No entanto, a organização e estruturação de certames desse porte demandam recursos humanos e infraestrutura que a PPSA não possui. Neste caso, **a alternativa mais adequada é a execução do leilão com o apoio e assessoria de um agente de mercado especializado**, conforme será explicado nos parágrafos a seguir.
14. Assim como nos leilões anteriores e explicado na NT.DAFC.033/2021 que orientou a realização do leilão de 2021, a B3 possui qualificação, infraestrutura e experiência em eventos semelhantes, conforme atestados de qualificação emitidos por diversas empresas (Anexo IV), apresentando-se como o prestador de serviços adequado às necessidades da PPSA.
15. As experiências bem-sucedidas dos leilões anteriores comprovam que a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão atende aos requisitos da PPSA, realizando os leilões com segurança e no prazo exigido pela PPSA, utilizando a estrutura e a prestação de serviços de assessoria técnica especializada desta empresa.
16. Pela mesma razão, diversas Agências e entes governamentais já utilizam a modalidade de leilão, tais como: ANEEL, ANAC, ANTT, Governos de vários Estados e/ou suas Secretarias contratando o apoio técnico para a realização dos correspondentes leilões através de processos de contratação direta/inexigibilidade de licitação com um único prestador de serviços, a B3.
17. Quanto à experiência da B3 no caso específico da PPSA, ela se deu originalmente através do contrato CT.PPSA.001/2018 e, posteriormente através do contrato CT.PPSA.004/2021, que trataram da prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, apoio operacional e consultivo ao leilão para a venda de Petróleos da União. Assim, a B3 foi a empresa contratada para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, apoio operacional e consultivo dos três leilões realizados até a presente data.
18. Tendo em vista que a experiência da B3 no tocante à realização dos principais leilões de entes públicos foi incrementada nos últimos anos e que a B3 continua sendo contratada por praticamente todos os órgãos ou entidades



Contratação da empresa B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, para prestação de serviços de apoio e assessoria à comercialização de petróleo da União através de leilão, pelo período de 36 meses

**Número:**

NT.DAFC.028/2024

**Emissão:**

11/04/2024

**Versão 01**

governamentais através de processos de inexigibilidade de licitação/contratação direta, a PPSA volta a considerar a possibilidade de utilizar a B3 para a realização de novos leilões do Petróleo da União.

19. A B3 possui reputação e credibilidade pública em suas diversas áreas de atuação, denotando a chamada notória especialização, sendo comprovada através da continuidade de sua contratação direta por Agências Reguladoras, empresas estatais e vários órgãos públicos, demonstrando experiência na condução de licitações e leilões junto ao Poder Público, tendo sido contratada e participado de mais de 80 (oitenta) processos somente nos últimos 03 (três) anos, conforme Anexo II - Últimas Licitações e Alienações realizadas pela B3.
20. A B3 está em plena operação e seu portfólio de produtos e serviços inclui a assessoria para condução de licitações junto ao poder público.
21. A empresa apresenta larga experiência na área de licitações, leilões e operações de concessões de serviços públicos, sendo responsável pela condução de elevado número dos processos licitatórios de grande porte no âmbito tanto estadual quanto federal.
22. A documentação e os atestados de capacidade técnica apresentados pela B3 comprovam a qualidade e a satisfação de seus contratantes na realização dos leilões, ficando notório o reconhecimento de todos os agentes públicos envolvidos quanto ao ganho de transparência e credibilidade da B3 na execução dos serviços que se pretende contratar.
23. Os leilões realizados pela B3 oferecem ampla abrangência nacional e internacional, permitindo uma maior divulgação, transparência e maior possibilidade de retorno para o vendedor.
24. A B3 tem total capacidade para prestar todo tipo de auxílio e orientação em várias das etapas pertinentes ao processo, quais sejam:
  - I. Definição do escopo da oferta.
  - II. Definição de responsabilidades dos participantes.
  - III. Auxílio na elaboração do edital da oferta.
  - IV. Elaboração do manual de procedimentos.



Contratação da empresa B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, para prestação de serviços de apoio e assessoria à comercialização de petróleo da União através de leilão, pelo período de 36 meses

**Número:**

NT.DAFC.028/2024

**Emissão:**

11/04/2024

Versão 01

- V. Recebimento e guarda de documentos.
- VI. Recebimento e análise de garantias financeiras (Brasil e Exterior).
- VII. Publicidade de informações em seus meios eletrônicos e entre seus participantes.
- VIII. Espaço físico e organização de sessões públicas entre participantes da oferta.
- IX. Espaço, estrutura e organização da sessão de leilão.
- X. Equipes técnicas capacitadas para auxiliar em todas as fases e instâncias do processo.
- XI. Infraestrutura completa para qualquer tipo de operação.
- XII. Flexibilidade para adequações às necessidades do ofertante.
- XIII. Análise de documentos de inscrição/habilitação.
- XIV. Condução da sessão de leilão.
- XV. Liquidação financeira da oferta.
- XVI. Execução do leilão por meio eletrônico.

25. Benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação:

- i. A B3 dispõe de sistema de leilão e infraestrutura próprios, que vem sendo utilizado com sucesso pela maior parte dos órgãos e empresas públicos.
- ii. A B3 disponibiliza apoio e assessoria da sessão pública de leilão compatível com as necessidades do evento, destacando-se que a estrutura permite o acesso da sociedade a todo o procedimento, inclusive pela via eletrônica, em tempo real.
- iii. A B3 conta com equipes técnicas altamente qualificadas para conduzir todas as etapas do projeto; garantindo eficiência e eficácia para todos os envolvidos.



Contratação da empresa B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, para prestação de serviços de apoio e assessoria à comercialização de petróleo da União através de leilão, pelo período de 36 meses

**Número:**

NT.DAFC.028/2024

**Emissão:**

11/04/2024

**Versão 01**

- iv. A B3 atua no mercado de valores mobiliários, sendo, então, regulada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, trazendo segurança para a prestação do serviço que se pretende contratar, pois traz transparência, credibilidade, isonomia, visibilidade no mercado, publicidade da licitação e imparcialidade.
  - v. Corroborar o reconhecimento da capacidade da B3, os prêmios internacionais e nacionais recebidos em vários anos, onde destacam-se os de Bolsa do Ano, Transparência, Bolsa mais sustentável, entre outros.
26. Além disso, merece destaque a qualidade técnica de seu pessoal, e a infraestrutura disponibilizada para os clientes.
27. A B3 tem uma infraestrutura adequada para atender as necessidades dos ofertantes, incluindo espaços para reuniões, recebimento e análise de documentos, sessões públicas com o mercado, realização do leilão e coletivas de imprensa, com qualidade e segurança, incluindo acessibilidade.
28. Disponibiliza assessoramento durante o processo licitatório e a possibilidade de guarda, em cofre seguro, de todos os documentos do certame.
29. Pode, ainda, ser contratada a utilização dos salões, auditórios e espaços existente na própria infraestrutura da B3 para Sessões Públicas, apresentadas no quadro a seguir, além de serviços de *coffee break*, registro audiovisual do evento, transmissão ao vivo pela internet e a possibilidade de transmissão do evento a mais de 10 (dez) emissoras de televisão já credenciadas junto à B3.

<b>Local</b>	<b>Capacidade</b>	<b>Endereços (São Paulo / SP)</b>
Espaço Raymundo Magliano Filho	450 pessoas	Rua XV de Novembro
Auditório Abelardo Vergueiro Cesar	150 pessoas, sendo 126 lugares fixos	1º andar do prédio da Rua XV de Novembro – São Paulo / SP
Salão de Eventos	100 pessoas, a depender da organização do local	



Contratação da empresa B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, para prestação de serviços de apoio e assessoria à comercialização de petróleo da União através de leilão, pelo período de 36 meses

**Número:**

NT.DAFC.028/2024

**Emissão:**

11/04/2024

**Versão 01**

Auditório Pequeno	54 pessoas	3º andar da Praça Antonio Prado.
-------------------	------------	----------------------------------

30. Verificou-se, ainda, a possibilidade de a Petronect prestar os serviços pretendidos, mas, em reunião realizada com seus representantes, verificou-se que a plataforma eletrônica precisaria ser adaptada para viabilizar o leilão, implicando a necessidade de um prazo para essa adaptação e testes funcionais incompatíveis com as necessidades da PPSA. Adicionalmente, constatamos que a plataforma está hospedada no data center da Petrobras que detém 72% de participação em sua estrutura societária. Consultadas a área de TI, a área de Integridade e Consultoria Jurídica da PPSA, concluiu-se existir potencial conflito de interesse, pelo que essa hipótese foi desconsiderada.

**ESTIMATIVA DE VALOR E ORÇAMENTO:**

31. A B3 apresentou o seguinte valor para um projeto: R\$ 768.335,91 (setecentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos), por Projeto, que poderá conter até 4 (quatro) lotes, desde que observado o seguinte:

- Os lotes deverão estar em um mesmo edital ou em editais com dinâmica licitatória similar;
- As sessões públicas de todos os lotes deverão ser realizadas em uma mesma data.

32. Será permitido o acréscimo de lotes adicionais em cada leilão sendo que, para cada lote adicional, será cobrado um valor de R\$ 192.083,97 (cento e noventa e dois mil e oitenta e três reais e noventa e sete centavos). Destaca-se que a inclusão de lotes deverá respeitar o prazo mínimo de 90 (noventa) dias da data prevista para a realização do respectivo leilão, sendo necessário, em todos os casos, que a inclusão ocorra antes da publicação do respectivo edital e que haja disponibilidade de datas e horários na B3.

33. O valor da remuneração por Serviço, que será atribuído à PPSA, poderá ser dividido em até 3 (três) parcelas, com vencimento em até 30 (trinta) dias do documento de cobrança, observadas as seguintes condições:

- i. A primeira parcela devida a partir da entrega da versão final do Edital e seus anexos;
- ii. A segunda parcela a partir da entrega do relatório de análise dos documentos de habilitação do(s) proponentes(s); e

 <b>Pré-sal Petróleo</b>	<b>NOTA TÉCNICA</b>	
Contratação da empresa B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, para prestação de serviços de apoio e assessoria à comercialização de petróleo da União através de leilão, pelo período de 36 meses	<b>Número:</b> NT.DAFC.028/2024	
	<b>Emissão:</b> 11/04/2024	<b>Versão 01</b>

iii. A terceira parcela será paga após a realização da sessão pública.

34. Os preços dos serviços contratados, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data limite para apresentação da proposta, poderão ser reajustados utilizando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (“IPCA”), mantido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (“IBGE”), acumulado em 12 (doze) meses. Na impossibilidade, por qualquer motivo, de utilização do IPCA, adotar-se-á, para fins de cálculo do reajuste, outro índice publicado por instituição idônea, a critério da PPSA e que melhor reflita a inflação ocorrida no período. A eventual utilização de outro índice, na forma aqui prevista, não representa a renúncia da adoção do IPCA, o qual poderá ser utilizado em reajuste futuro.
35. Os valores da proposta já incluem todas as despesas de execução, tributos, encargos e contribuições incidentes sobre os serviços previstos neste documento.
36. Para fins da proposta e do contrato, o conceito de projeto equivale ao de leilão. Logo, um projeto equivale a um leilão com uma sessão pública de disputa. O preço apresentado no parágrafo 31 considera um projeto (leilão) com até quatro lotes. A partir do quinto lote incide um custo adicional, como explicado no parágrafo 32.
37. Nesta modalidade de contratação, fica a critério da PPSA estabelecer o limite máximo de projetos/leilões que podem ser realizados dentro do contrato. A existência de um número estimado ou máximo de projetos não obriga a PPSA a realizar todos. A obrigatoriedade ocorre para cada projeto, isoladamente, apenas no caso de a PPSA emitir a Ordem de Serviço específica para ele.
38. A proposta da B3 encontra-se no Anexo III deste documento.
39. Fizemos uma comparação desta proposta com o valor pago à B3, pela PPSA, por ocasião do 3º leilão do Petróleo da União, realizado em 2021, que contou com quatro lotes e totalizou, à época, R\$ 734.398,55 (setecentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Este valor, atualizado pela inflação entre julho de 2021 e dezembro de 2023 equivale a R\$ 862.094,67 (oitocentos e sessenta e dois mil e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos), conforme calculado abaixo:



Contratação da empresa B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, para prestação de serviços de apoio e assessoria à comercialização de petróleo da União através de leilão, pelo período de 36 meses

Número:

NT.DAFC.028/2024

Emissão:

11/04/2024

Versão 01

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	07/2021
Data final	12/2023
Valor nominal	R\$ 734.398,55 ( REAL )
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,17387850
Valor percentual correspondente	17,387850 %
Valor corrigido na data final	R\$ 862.094,67 ( REAL )

[Fazer nova pesquisa](#)

[Imprimir](#)

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

[Gostou desse serviço? Dê sua opinião.](#)

43. Desta forma, a atual proposta da B3 é inferior ao custo do 3º leilão em R\$ 93.758,76 (noventa e três mil e setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), quando atualizado pela inflação. Ou seja, o preço orçado é 4,6% superior ao do contrato anterior, contra uma inflação de 17,4%.
44. Para verificação da compatibilidade do valor proposto à PPSA com aqueles praticados no mercado brasileiro para trabalhos equivalentes, e visando à obtenção da melhor condição de contratação para a Administração Pública, utilizou-se a Metodologia de Pesquisa de Preços estabelecida por meio da Nota Técnica DAF.002/2020 e aprovada pelo Conselho Fiscal da PPSA, em sua 74ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de janeiro de 2020.
45. Nesses termos, a Nota Técnica DAF.002/2020 determina, em seu item “1”, os parâmetros a serem utilizados no processo de formação do valor estimado da licitação, vejamos:

- i. “I- Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br> ;
- ii. II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;



Contratação da empresa B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, para prestação de serviços de apoio e assessoria à comercialização de petróleo da União através de leilão, pelo período de 36 meses

**Número:**

NT.DAFC.028/2024

**Emissão:**

11/04/2024

Versão 01

*iii. III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou*

*iv. IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.”*

46. Dito isso, passa-se a descrição da Metodologia de Pesquisa de Preços utilizada, para formação do valor estimado da presente licitação, iniciando com pesquisa ao painel de preços:

***Painel de preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>:***

47. Filtrando-se a busca por ano de contratação (2023), nome do fornecedor (B3 S.A.) e modalidade de licitação (inexigibilidade de licitação), no dia 15 de fevereiro de 2023, encontramos apenas uma contratação no valor de R\$ 808.286,76 (oitocentos e oito mil e duzentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos).

48. Trata-se da contratação da B3, pela ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil, por inexigibilidade de licitação, para o leilão da concessão, ampliação e exploração do aeroporto internacional de Viracopos, conforme a seguir:



Contratação da empresa B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, para prestação de serviços de apoio e assessoria à comercialização de petróleo da União através de leilão, pelo período de 36 meses

**Número:**

NT.DAFC.028/2024

**Emissão:**

11/04/2024

**Versão 01**



**Painel de Preços**

MÉDIA: R\$ 808.286,76

MEDIANA: R\$ 808.286,76

MINOR PREÇO: R\$ 808.286,76

QUANTIDADE DE ÍTEMS DE COMPRA: 1

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSER	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
✕	00027/2023	00001	Inteligência de Licitação	24503	ASSESSORIA	UNIDADE	1	R\$ 808.286,76	B3 S.A. - BRASIL BOLSA BALCAO	AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC	113214- AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC	11/07/2023



Contratação da empresa B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, para prestação de serviços de apoio e assessoria à comercialização de petróleo da União através de leilão, pelo período de 36 meses

**Número:**

NT.DAFC.028/2024

**Emissão:**

11/04/2024

**Versão 01**



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



[ACESSIBILIDADE](#) [ALTO CONTRASTE](#) [MAPA DO SITE](#)

Você está em análise de  
**SERVIÇOS**



FILTROS APLICADOS

Descrição

ASSESSORIA

Modalidade da Compra

Inexigibilidade de Licitação

CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCAO

## Resultado 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00027/2023  
**Número do Item:** 00001  
**Objeto da Compra:** Prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria ao leilão para concessão para ampliação, manutenção e exploração do Aeroporto Internacional de Viracopos (SBKP), conforme detalhado no Projeto Básico (seil 7069003 e 8620031) e Proposta Comercial (seil 8422183).  
**Quantidade Ofertada:** 1  
**Valor Unitário do Item:** R\$ 808286,76  
**Código do CAT SERV:** 24503  
**Descrição do Item:** ASSESSORIA  
**Descrição Complementar:** undefined  
**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE  
**Modalidade da Compra:** Inexigibilidade de Licitação  
**Forma de Compra:** SISPP  
**Data do Resultado:** 11/07/2023

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCAO  
**CNPJ/CPF:** 09346601000125  
**Porte do Fornecedor:** Outros

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 113214 - AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC  
**Órgão:** AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC  
**Órgão Superior:** PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Navegar nos resultados:

← VOLTAR PARA DETALHAMENTO

← ANTERIOR

PRÓXIMO →

49. Embora esta comprovação já atenda a recomendação da Metodologia de Pesquisa de Preços indicada, foi dado prosseguimento na verificação dos seus demais itens.
50. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços. Foram encontradas três contratações similares, mas com prazo de contratação superior a 180 (cento e oitenta) dias. Apesar disto, estas contratações demonstram que o preço oferecido à PPSA está em linha com o praticado com os demais órgãos.

Tabela 2: Cálculo da Média Aritmética



Contratação da empresa B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, para prestação de serviços de apoio e assessoria à comercialização de petróleo da União através de leilão, pelo período de 36 meses

Número:

NT.DAFC.028/2024

Emissão:

11/04/2024

Versão 01

CONTRATANTE	CONTRATO PROCESSO	OBJETO	PREÇO POR LEILÃO	QUANTIDADE DE LOTES	PREÇO POR LOTE	DATA BASE DO PREÇO	INFLAÇÃO ATÉ JAN/2024	PREÇO DA CARTEIRA DE PROJETOS POR LEILÃO CORRIGIDO PELA INFLAÇÃO	PREÇO POR LOTE CORRIGIDO PELA INFLAÇÃO
ANTT	PROCESSO Nº 50500055188/2020-12	Leilão de concessões comuns, administrativas ou patrocinadas	R\$ 778.994,86			JAN/21	23%	R\$ 961.902,85	
APPA	CONTRATO 064/2021	licitação de 5 (cinco) áreas portuárias	R\$ 774.809,10	5	R\$ 154.961,82	jun/21	19%	R\$ 921.402,98	R\$ 184.280,60
ANTAQ	PROCESSO Nº 50300/006190/2021-03	Licitação para arrendamento de 46 áreas portuárias em 19 sessões públicas	R\$ 841.626,93	5	R\$ 168.325,39	jul/21	18%	R\$ 991.268,20	R\$ 198.253,64
MÉDIA			R\$ 798.476,96		R\$ 161.643,61			R\$ 958.191,34	R\$ 191.267,12
PPSA (*)			R\$ 960.419,88	5	R\$ 192.083,98	FEV/21		R\$ 960.419,88	R\$ 192.083,98

(\*) O preço da PPSA foi ajustado para 5 (cinco) lotes para permitir a comparação em bases iguais.

51. Os preços foram atualizados entre a data de assinatura de cada contrato e janeiro de 2024, data base do contrato com a B3.

52. A média dos três contratos corrigida pelo IPCA é de R\$ 958.191,34 enquanto o preço oferecido à PPSA é de R\$ 960.419,88 (ajustado conforme observação acima). Ou seja, o preço oferecido à PPSA está em linha com os praticados com a ANTT, ANTAQ e APPA.

**53. pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou**

54. Este item foi considerado “Não aplicável”, visto que desconhecemos mídia/sítios eletrônicos especializados em pesquisa de preços de serviços desta natureza.

**55. pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.**

56. Da mesma forma que o item anterior, esse também foi considerado “Não Aplicável”, pois estamos tratando de inexigibilidade de licitação com fornecedor único, restando apenas comparar os preços praticados por ele com os seus diversos contratantes.

 <b>Pré-sal Petróleo</b>	<b>NOTA TÉCNICA</b>	
Contratação da empresa B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, para prestação de serviços de apoio e assessoria à comercialização de petróleo da União através de leilão, pelo período de 36 meses	<b>Número:</b> NT.DAFC.028/2024	
	<b>Emissão:</b> 11/04/2024	<b>Versão 01</b>

57. Seguindo-se a metodologia, seu item 5 estabelece a forma de cálculo da **média saneada** dos preços obtidos pela pesquisa de mercado:

- i. “5) O valor do orçamento para a nova licitação deve ser definido pela média saneada dos preços obtidos pela pesquisa de mercado realizada, conforme a seguir:
- ii. 5.1) Cálculo inicial da média aritmética entre os preços obtidos nas fontes pesquisadas (somatório dos valores dividido pela quantidade de preços); e
- iii. 5.2) **Exclusão dos preços que apresentarem desvios relevantes, superiores ou inferiores a 30% do valor médio obtido em 5.1, seguido de novo cálculo, agora da média saneada (somatório dos valores remanescentes dividido pela quantidade de preços), desconsiderando os preços excluídos.** (grifo nosso)

### DETERMINAÇÃO DA MÉDIA SANEADA

58. A tabela 3, abaixo, apresenta o preço mínimo e máximo, de acordo com a metodologia:

Tabela 3 – Média Saneada

CONTRATANTE	PREÇO POR LEILÃO - CARTEIRA DE PROJETOS
MÉDIA	R\$ 958.191,34
MÁXIMO	R\$ 1.245.648,75
MÍNIMO	R\$ 670.733,94



Contratação da empresa B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, para prestação de serviços de apoio e assessoria à comercialização de petróleo da União através de leilão, pelo período de 36 meses

Número:

NT.DAFC.028/2024

Emissão:

11/04/2024

Versão 01

59. Como se vê, os três valores da ANTT, ANTAQ e APPA encontram-se dentro do intervalo, de tal forma que não há que se calcular a média saneada. Por sua vez, o preço proposto pela B3 à PPSA encontra-se alinhado com o preço praticado com ANTT, ANTAQ e APPA, apesar da inflação do período.

60. Considerando-se os cinco leilões citados no parágrafo 8, o contrato com a B3 teria um custo total de R\$ 7.683.358,95 (sete milhões, seiscentos e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos) conforme abaixo:

Ano	Qtde Leilão	Lotes	Descrição	Valor leilão de 4 lotes (R\$)	Qtde Leilões	Valor por lote adicional (R\$)	Qtde Lotes adicionais	Valor Total do leilão (R\$)
2024	1	4	Búzios (1 lote - cargas de 2025), Mero (3 lotes - cargas de 2025)	768.335,91	1	192.083,97	0	768.335,91
2025	1	6	Búzios (1 lote – cargas 2026), Mero (4 lotes – cargas de 2026) e Bacalhau (1 lote – cargas de 2025 e 2026).	768.335,91	1	192.083,97	2	1.152.503,85
	1	10	Leilão para comercializar as produções de 2027 e 2028.	768.335,91	1	192.083,97	6	1.920.839,73
	1	10	Leilão para comercializar as produções de 2027 e 2028.	768.335,91	1	192.083,97	6	1.920.839,73
2026	1	10	Leilão para comercializar as produções de 2029.	768.335,91	1	192.083,97	6	1.920.839,73
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>								<b>7.683.358,95</b>

### PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

61. Consultada, a Gerência Financeira confirmou a disponibilidade orçamentária de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais e zero centavos) no PDG 2024, conforme abaixo (Anexo 1).

RUBRICA	DESC-R1	DESC-R2	GRP
2.205.020.000	Serviços de Terceiros	Consultoria	Contratação da empresa especializada B3, para realização de leilão dos

62. Para os exercícios de 2025 a 2027 os recursos serão provisionados, oportunamente, nos respectivos PDG's.

### CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

63. Do acima exposto, temos que:

- O preço ofertado pela B3, quando corrigido pelo IPCA, é menor que o valor da contratação anterior, para execução do 3º leilão do petróleo;



Contratação da empresa B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, para prestação de serviços de apoio e assessoria à comercialização de petróleo da União através de leilão, pelo período de 36 meses

**Número:**

NT.DAFC.028/2024

**Emissão:**

11/04/2024

**Versão 01**

- b. A modalidade oferecida, carteira de projetos, não gera uma obrigação de realização dos leilões, mas representa somente uma indicação dos leilões por parte da PPSA;
- c. Com a carteira de projetos, não será necessário assinar um novo contrato para cada leilão, bastando uma ordem de serviço;
- d. A produção da União é crescente, devendo ocorrer diversos leilões nos próximos anos;
- e. A quantidade de leilões é uma estimativa a ser informada pela PPSA à B3 para efeito de mensuração da complexidade dos serviços, não constituindo um compromisso da PPSA, de tal forma que o número de leilões poderá ser menor ou maior que o informado;
- f. O único preço obtido no sistema “Painel de Preços” do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, relativo à uma contratação da ANAC, é maior que o preço oferecido pela B3 à PPSA;
- g. Apesar de antigos, os preços de contratações feitas por ANTT, ANTAQ e APPA ainda demonstram que os preços oferecidos pela B3 estão em linha com o praticado com outros órgãos.

### **PROPOSIÇÃO**

64. Esta Nota Técnica recomenda a contratação da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, por inexigibilidade de licitação, para a prestação de serviços técnicos especializados de apoio e assessoria aos processos de leilão para a comercialização do Petróleo e do Gás Natural da União, nas seguintes condições:

I. Objeto: prestação de serviços de assessoria técnica especializada e apoio operacional e consultivo a um ou mais leilões para a venda direta de Petróleo e Gás Natural da União, no âmbito da Lei nº 12.304/2010 e de acordo com a Política de Comercialização instituída pelo CNPE.

II. Modalidade de contrato: Carteira de Projetos, considerando a realização de múltiplos leilões, sem que haja compromisso pela PPSA de um número mínimo de leilões. Eles ocorrerão de acordo com a necessidade PPSA.

III. Número estimado de Projetos: 5 (cinco) leilões, podendo ser mais ou menos, de acordo com a necessidade da PPSA.



Contratação da empresa B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, para prestação de serviços de apoio e assessoria à comercialização de petróleo da União através de leilão, pelo período de 36 meses

Número:

NT.DAFC.028/2024

Emissão:

11/04/2024

Versão 01

IV Prazo contratual: 36 (trinta e seis) meses;

V. Valor do contrato:

(A) Por Projeto, de até quatro lotes: R\$ 768.335,91 (setecentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos) por projeto, que poderá conter até 4 (quatro) lotes, dividido em 3 (três) parcelas iguais, sendo:

- i. A primeira parcela devida a partir da entrega da versão final do Edital e seus anexos;
- ii. A segunda parcela a partir da entrega do relatório de análise dos documentos de habilitação do(s) proponentes(s); e
- iii. A terceira parcela será paga após a realização da sessão pública.

(B) Para leilões com mais do que quatro lotes haveria um custo de R\$ 192.083,97 (cento e noventa e dois mil e oitenta e três reais e noventa e sete centavos) por lote adicional. Valor que representa o mesmo custo unitário dos lotes considerados no item (A).

(C) O valor total estimado do contrato, para cinco leilões, é de **R\$ 7.683.358,95 (sete milhões, seiscentos e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos).**

Ano	Qtde Leilão	Lotes	Descrição	Valor leilão de 4 lotes (R\$)	Qtde Leilões	Valor por lote adicional (R\$)	Qtde Lotes adicionais	Valor Total do leilão (R\$)
2024	1	4	Búzios (1 lote - cargas de 2025), Mero (3 lotes - cargas de 2025)	768.335,91	1	192.083,97	0	768.335,91
	1	6	Búzios (1 lote – cargas 2026), Mero (4 lotes – cargas de 2026) e Bacalhau (1 lote – cargas de 2025 e 2026).	768.335,91	1	192.083,97	2	1.152.503,85
2025	1	10	Leilão para comercializar as produções de 2027 e 2028.	768.335,91	1	192.083,97	6	1.920.839,73
	1	10	Leilão para comercializar as produções de 2027 e 2028.	768.335,91	1	192.083,97	6	1.920.839,73
2026	1	10	Leilão para comercializar as produções de 2029.	768.335,91	1	192.083,97	6	1.920.839,73
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>								<b>7.683.358,95</b>

VI. Os preços dos serviços contratados, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data limite para apresentação da proposta, poderão ser reajustados utilizando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (“IPCA”), mantido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (“IBGE”), acumulado em 12 (doze) meses. Na impossibilidade, por qualquer motivo, de utilização do IPCA, adotar-se-á, para fins de cálculo do reajuste, outro índice publicado por instituição idônea, a critério da PPSA e que melhor reflita a inflação ocorrida no período. A eventual utilização



Contratação da empresa B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, para prestação de serviços de apoio e assessoria à comercialização de petróleo da União através de leilão, pelo período de 36 meses

**Número:**

NT.DAFC.028/2024

**Emissão:**

11/04/2024

Versão 01

de outro índice, na forma aqui prevista, não representa a renúncia da adoção do IPCA, o qual poderá ser utilizado em reajuste futuro.

**Anexos:**

Anexo I - Disponibilidade orçamentária

Anexo II - Últimas Licitações e Alienações realizadas pela B3

Anexo III – Proposta apresentada pela B3

Anexo IV – Atestados de qualificação da B3

ÍNDICE DE REVISÕES									
RE V.	DESCRIÇÃO								
0	Original								
1	Revisão da forma de pagamento nos itens 33 e 64 (V); Inclusão do Anexo IV com os atestados de qualificação								
	ORIGINAL	REV. 1	REV. 2	REV. 3	REV. 4	REV. 5	REV.6	REV. 7	
DATA	08/04/2024	11/04/2024							
ELABORADO POR:	NCVF								
REVISADO POR:	GPGF								
APROVADO POR:	SPA								



Contratação da empresa B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, para prestação de serviços de apoio e assessoria à comercialização de petróleo da União através de leilão, pelo período de 36 meses

**Número:**

NT.DAFC.028/2024

**Emissão:**

11/04/2024

Versão 01

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Aprovado por:</b>
Nilo Carvalho V. Filho Coordenador de Comercialização	Guilherme Pontes Galvão França Superintendente de Comercialização	Samir Passos Awad Diretor de Administração, Finanças e Comercialização

**DESPACHO DO DIRETOR**

( ) APROVADO ( ) NÃO APROVADO COM PEDIDO DE REVISÃO DATA: / /

**Nome:** Samir Passos Awad

**Assinatura:**

**Comentários:**